



# ESTADO DO CEARÁ CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI DE Nº 080/2022 – ESTABELECE O ABONO REMUNERATÓRIO ESPECIAL, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RELATÓRIO

O projeto de nº 080/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo de Maracanaú trata da concessão de abono remuneratório aos profissionais do Magistério.

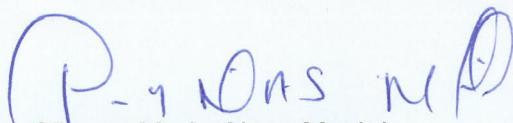
Esta comissão entende que a instituição do referido abono vai remunerar, de maneira mais justa, os servidores que conseguirem alcançar as metas estabelecidas em avaliações externas. Sendo, portanto, um bom reconhecimento para esta classe.

Diante do exposto, somos pela emissão de PARECER FAVORÁVEL ao projeto de lei de nº 080/2022.

É o parecer

S.M.J.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022



Silvana Maria Alves Maciel  
Relator